

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 025/2024
Dispensa nº: 022/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 025/2024, Dispensa nº 022/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA - EPP, CNPJ nº 49.736.710/0001-73, para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) pelo período de 60 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 05 de março de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 025/2024
Dispensa nº: 022/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA - EPP, CNPJ nº 49.736.710/0001-73, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, no valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

Cordeiros – BA, 05 de março de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 025/2024
Dispensa nº: 022/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 025/2024, referente a dispensa de licitação nº 022/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA - EPP, CNPJ nº 49.736.710/0001-73, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais).

Cordeiros – BA, 05 de março de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 025/2024
Dispensa nº: 022/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA - EPP, CNPJ nº 49.736.710/0001-73, com sede a Vila Cuncas, nº 13, Bairro Cuncas, na cidade de Barro, Estado do Ceará; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de Kit de Inclusão Especial para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: até 60 dias; Ato de Ratificação: 025/2024; Ato de Homologação: 025/2024; Cordeiros - BA, 05 de março de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação